



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 055/2022

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES**, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

#### **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

1.027 Playgrounds Escolas Municipais de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.0020 – equipamentos e material permanente (344) R\$ 25.000,00

1.028 Playgrounds Escolas Municipais de Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00.00.0020 – equipamentos e material permanente (345) R\$ 41.000,00

**TOTAL.....R\$ 66.000,00**

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por anulação parcial das dotações 129 e 162 no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais):

#### **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1.009 Ampliação, Conservação e Reforma de Escolas

4.4.90.51.00.00.00.0020 – obras e instalações (129) R\$ 60.000,00

2.042 Manutenção dos Ginásios de Esportes e Canchas Esportivas

3.3.90.30.00.00.00.0020 – material de consumo (162) R\$ 6.000,00

**TOTAL.....R\$ 66.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 27 de Junho de 2022.

**JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 055/2022

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 055/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Educação está sendo alocada na dotação equipamentos e material permanente, dos Projetos Atividades Playgraounds Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**José Volmir de Sá Tavares**  
**Prefeito Municipal em Exercício**